



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Excelentíssimo Senhor
Deputado Paulo Mota Pinto
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus

Ofício n.º 876/XII/1.ª – CACDLG /2015

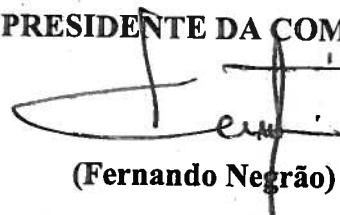
Data: 14-07-2015

ASSUNTO: Relatório – COM (2013) 832.

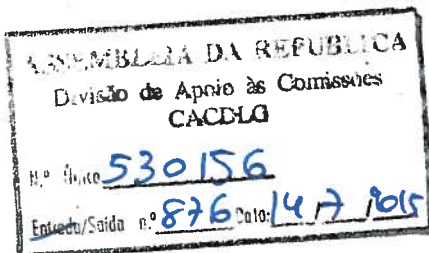
Para os devidos efeitos, junto se envia relatório referente ao “*Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Quarto relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen - 1 de maio - 31 de outubro 2013*” [COM (2013) 832], que foi aprovado com os votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e BE, com a abstenção do PCP, registando-se a ausência do PEV, na reunião de 14 de julho de 2015 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Fernando Negrão)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Tel. 21 391 92 91/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: Comissao.IA-CACDLGXII@ar.parlamento.pt



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

PARECER

COM (2013) 832 – Quarto relatório semestral sobre o funcionamento do Espaço Schengen (1 de Maio – 31 de Outubro de 2013)

1 - Introdução

Nos termos da Lei nº 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, foi distribuído à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a iniciativa europeia COM (2013) 832 – Quarto relatório semestral sobre o funcionamento do Espaço Schengen (1 de Maio – 31 de Outubro de 2013).

2 – Objectivos e conteúdo da proposta

Através da iniciativa ora em escrutínio, a Comissão apresentou ao Parlamento Europeu e ao Conselho o quarto relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen, que abrange o período compreendido entre 1 de maio e 31 de outubro de 2013.

Na iniciativa em evidência, cumpre destacar os seguintes aspectos mais relevantes:

- **Situação nas fronteiras externas do espaço Schengen**

— Entre abril e junho de 2013, foram detetadas 24 805 passagens irregulares de fronteiras, o que representa um aumento de 155 % em relação ao primeiro trimestre de 2013, constituindo o maior aumento entre dois trimestres consecutivos registado desde 2008, e provavelmente se ficou a dever à alteração das políticas de asilo na Hungria (a partir de janeiro de 2013, os requerentes de asilo na Hungria foram enviados para centros abertos em vez de centros fechados e muitas vezes, passado pouco tempo, puseram-se em fuga para outros Estados-Membros);

- Contudo, em julho de 2013, a Hungria alterou novamente a sua regulamentação, passando a recorrer mais aos centros fechados, pelo que, desde então, as passagens irregulares de fronteiras detetadas diminuíram;
- O número de passagens irregulares de fronteiras por nacionais sírios detetadas passou de 2 024 no segundo trimestre de 2012 para 2 784 no segundo trimestre de 2013, principalmente no mar Egeu (1 322 pessoas);
- Durante o verão de 2013, o número de nacionais sírios detetados continuou a aumentar (1 840 em julho de 2013 e 3 413 em agosto de 2013), especialmente na fronteira marítima italiana, bem como na fronteira terrestre turco-búlgara;
- Os nacionais sírios que entram no espaço Schengen, nomeadamente através da Grécia, dirigem-me muitas vezes para a Suécia ou a Alemanha para aí apresentarem um pedido de asilo;
- Em 2 de setembro de 2013, o serviço de imigração sueco adotou uma nova posição jurídica segundo a qual as pessoas oriundas da Síria, às quais anteriormente era concedida uma autorização de residência de três anos, beneficiam agora de uma autorização de residência permanente, podendo apresentar um pedido de reagrupamento familiar;
- Na sequência do aumento significativo do afluxo de imigrantes à zona central do Mediterrâneo desde o verão de 2013 e do trágico naufrágio ao largo da ilha italiana de Lampedusa, o Conselho JAI de 7 e 8 de outubro de 2013 decidiu criar uma task-force para tentar prevenir a ocorrência destas tragédias no futuro;
- A Comissão propôs o reforço das operações conjuntas da Frontex no Mediterrâneo;

• Situação no espaço Schengen

- No período de abril-junho de 2013, foram detetadas mais de 80 000 pessoas em estada irregular na UE, a maior parte das quais dentro do espaço Schengen e não numa das suas fronteiras externas;
- De 30 de setembro a 13 de outubro de 2013, decorreu em 23 Estados-Membros, bem como na Noruega e na Suíça, uma recolha de informações sobre os fluxos migratórios na UE/espaço Schengen, efetuada no âmbito da «Operação Perkunas»;



- No período de março a maio de 2013, a AIRPOL (uma rede de serviços de polícia, de guardas de fronteira e de outros serviços responsáveis pela aplicação da lei que operam nos aeroportos) coordenou uma ação que visava lutar contra o tráfico de migrantes e de seres humanos, a utilização de documentos falsos, a usurpação de identidade, a criminalidade organizada e o terrorismo;
- A Frontex, por iniciativa da Comissão e com base nas informações disponíveis apresentadas pelos Estados-Membros, procedeu a uma análise de riscos especificamente orientada para os movimentos migratórios dentro da UE até meados de novembro de 2013;

- **Utilização do sistema de informação de Schengen**

- A segunda geração do Sistema de Informação de Schengen (SIS II) entrou em funcionamento em 9 de abril de 2013;
- No termo do período de acompanhamento intensivo de um mês que se seguiu e se desenrolou sem incidentes, a gestão operacional do SIS II foi transferida para a Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA);
- Graças às suas funcionalidades melhoradas e ao seu desempenho global, o sistema contribui significativamente para salvaguardar a segurança e a liberdade de circulação das pessoas no espaço Schengen;

- **Utilização do sistema de informação sobre vistos**

- Em 6 de junho de 2013, o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) tornou-se operacional na sexta região (África Oriental) e na sétima região (África Meridional); em 5 de setembro de 2013, foi implantado na oitava região (América do Sul); em 14 de novembro de 2013, deverá ser implantado na nona região (Ásia Central), na décima região (Sudeste Asiático) e na décima primeira região (Palestina);

- Até 31 de outubro de 2013, o VIS tinha tratado 5 milhões de pedidos de visto Schengen, tendo dado origem à emissão de 4,2 milhões de vistos;
- O principal motivo de preocupação continua a ser o efeito a médio e longo prazo de uma insuficiente qualidade dos dados (tanto biométricos como alfanuméricos) introduzidos no VIS pelas autoridades consulares dos Estados-Membros.

- **Acordos de readmissão**

- Em 18 de abril de 2013 foi assinado um acordo de readmissão com Cabo Verde;
- O acordo de readmissão com a Turquia foi rubricado em junho de 2012 e aguarda-se a sua assinatura e o lançamento de um diálogo sobre a liberalização do regime de vistos;
- Em outubro de 2012, foi rubricado um acordo de readmissão com a Arménia, tendo-se seguido a sua assinatura em 19 de abril de 2013;
- Foram concluídas as negociações com o Azerbaijão sobre a conclusão de um acordo de facilitação da emissão de vistos e de um acordo de readmissão, tendo ambos os acordos sido rubricados em 29 de julho de 2013.

3 – Princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade

Constituindo o documento em análise uma iniciativa não legislativa, não há lugar a análise da observância dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade.

4 – Parecer

Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativamente à COM (2013) 832 – Quarto relatório semestral sobre o funcionamento do Espaço Schengen (1 de Maio – 31 de Outubro de 2013), é de parecer que:

1. Sendo o documento em análise uma iniciativa não legislativa, não há lugar a análise da observância dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade;
2. Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está cumprido;
3. O presente relatório deve ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus.



Palácio de S. Bento, 14 de Julho de 2015

A Deputada Relatora,

(Teresa Anjinho)

O Presidente da Comissão,

(Fernando Negrão)